

LIVRO Nº:	DATA:	PAG. Nº:
001	19/03/2021	1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.**

CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 52400011096 – ID BCB: Z25221

 Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde – Bairro: Jardim Marconal – CEP: 75901-550 – Rio Verde (GO)  
 Telefone: (64) 3620-0111 – Site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarial>
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE:** aos dezenove dias do mês de março de 2021, às 16h, em terceira e última convocação, realizou a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.**, com a sigla **SICOOB EMPRESARIAL**, CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 5240001109-6 – ID BCB: Z25221, em sua sede, situada na Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde, Jardim Marconal, CEP: 75901-550, em Rio Verde (GO), na modalidade digital, em função das medidas de prevenção em razão da situação de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, com a participação e votação pelos associados feita à distância, mediante o uso da plataforma digital Sicoob Moob. -/-

**II- CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO: II.1) CONVOCAÇÃO:** A assembleia foi convocada em 15 de fevereiro de 2021, observada a antecedência mínima, legal e estatutária de dez dias, de forma tríplice e cumulativa, através de Edital, cuja cópia foi afixada em local apropriado das dependências comumente mais frequentadas pelos associados e remetida por intermédio de circular aos mesmos, bem como através de publicação em jornal de circulação regular e geral, no: **II.1.1) Publicação:** “O HOJE” ano 16, edição nº5.210, de 15 de fevereiro de 2021, página 18, seção “Negócios | Classificados”, com a seguinte redação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. - CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 5240001109-6 – BCB ID: Z25221 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL – São convocados os associados à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Empresarial, com sede na Rua Costa Gomes, Quadra R, Lote B, Sala 21, Centro Empresarial Le Monde, Jardim Marconal, CEP: 75901-550, Rio Verde (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de março de 2021 – sexta-feira, via formato digital, por meio da plataforma digital Sicoob Moob, às 14h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 15h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 16h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, de forma digital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I; II. fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV; III. dos resultados do exercício findo de 2020: a) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II; b) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º; IV. deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único; V. plano de atividades para o exercício de 2021; VI. processo eleitoral – Conselho de Administração

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

USUÁRIO: Lorena Gomes de Souza Santos - 2015 – DATA: 10/05/2021 16:01:38 – AUTOR: JesuTeoS – ARQ.: 3343\_ago\_2021\_03\_19\_ata\_021\_liv\_001\_vs\_02\_2021\_04\_01 (1)

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	2

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

– na forma da Lei nº 5.764/71, Art 47. Observações: I. considerando o isolamento social determinado pelas autoridades, a Assembleia será realizada em formato digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente no aplicativo do Sicoob ou nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar os assuntos da pauta; II. O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na sede da cooperativa no horário entre 14h e 17h. O prazo máximo para registro será até às 17h do dia 05/02/2021. III. As documentações exigidas para os candidatos encontram-se em Regulamento Eleitoral disponível no site da cooperativa. IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 2.584 associados; V. Na forma da legislação vigente, a partir de 09/03/2021, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede da Cooperativa para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis, bem como pelo respectivo site da cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarial>; VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Rio Verde (GO), 15 de fevereiro de 2021. Marcelo Ferreira de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

**II.1.2) Errata:** A errata do edital publicada no: Jornal “O HOJE”, ano 16, edição nº 5.211, de 16 de fevereiro de 2021, página 18, seção “Negócios | Classificados”, com a seguinte redação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA. CNPJ: 09.033.698/0001-16 – NIRE: 5240001109-6 – BCB ID: Z25221 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ERRATA - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Verde e Região Ltda., torna-se público, a seguinte RETIFICAÇÃO. O edital publicado no jornal “O HOJE”, ano 16, edição nº 5.210, no dia 15/02/2021, página 18, sessão Negócios/Classificados. No item em Observações: Onde se lê ...“O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na sede da cooperativa no horário entre 14h e 17h. O prazo máximo para registro será até às 17h do dia 05/02/2021”, passa a ler “O pedido de registro de chapa deverá ser protocolado na sede da cooperativa no horário entre 14h e 17h. O prazo máximo para registro será até às 17h do dia 25/02/2021” - Rio Verde (GO), 15 de fevereiro de 2021. Marcelo Ferreira de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração. -/-

**III- QUÓRUM/PRESENCAS: III.a)** o Presidente da mesa constatou a existência do quórum mínimo legal para instalação da assembleia pelo registro das presenças de 63 cooperados conectados na transmissão ao vivo, via Sicoob Moob, cuja lista de presença, arquivada em separado, é parte integrante desta ata, nos termos legais e estatutários vigentes. **III.b)** registra-se, também, as presenças dos Conselheiros de Administração, dos Conselheiros Fiscais e dos diretores

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	3

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

executivos: Jackson Castro de Oliveira, Zaldo Calisto de Lima, Débora Ferguson, Édio Luiz Giroto, Elton Guimarães de Lima, José Carlos Cintra, Helena da Silva Guimarães de Souza, Ana Rosa Bueno, Omar Teixeira Andrade, Oromildes de Oliveira Masson Júnior, Vander Ferreira Barros e Jaime Severo Garcia. -/-

**IV- COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia foi presidida por Marcelo Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Debora Ferguson, associado. -/-

**V- SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES: V.a) Declarações Iniciais: V.a.1) Instalação:** abriu-se e instalou-se a reunião assemblear em terceira convocação, confirmada a existência do quórum mínimo, nos termos do Art. 43 do Estatuto Social; **V.a.2) Ritualística:** para constar, registra-se ainda que: : **V.a.2.1)** na forma do Estatuto Social, para coordenar a reunião durante os debates e votação das matérias de Prestação de Contas e de Fixação dos Honorários e Cédulas de Presença dos Conselheiros Administrativos e Fiscais, os assembleares elegeram dentre os associados participantes, o seguinte: Gustavo Pignatti do Nascimento, CPF: 270.321.698-05. **V.a.2.2)** para leveza das apresentações, foram desprezados os centavos dos valores pertinentes, nesta ata, desta forma também tratados; **V.a.2.3)** votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada do Art. 44 da Lei nº 5.764/71; **V.a.2.4)** disponibilizou-se aos associados todo o material acerca dos assuntos da pauta; **V.a.2.5)** a Cooperativa disponibilizou aos associados pelos meios disponíveis – site próprio, e-mails, e outros – informações de acesso à esta assembleia, bem como do aplicativo fornecido pelo Sicoob Confederação denominado “Sicoob Moob”, permitindo a participação e votação assemblear no cumprimento dos requisitos exigidos pela IN – Drei nº 81; **V.b) Deliberações/Ordem do dia:** cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia **deliberou e decidiu por:** -/-

→**V.b.1) Prestação de contas dos órgãos de administração pertinente ao exercício findo de 2020, na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 44, I: V.b.1) ) unanimemente conhecer:** da prestação de contas da administração referente ao exercício findo de 2020, composta pelo relatório de gestão, acompanhado dos demonstrativos contábeis e financeiros obrigatórios, analíticos e sintéticos (balanço patrimonial, demonstrações das sobras do exercício, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e notas explicativas acompanhadas dos pareceres de auditoria e do Conselho Fiscal, além de outras informações pertinentes), destacando-se para registro o seguinte: **V.b.1.1) cooperados:** no exercício ocorreram os seguintes movimentos: admissão: 505; demissão: 53; exclusão: 19 e eliminação: 4, encerrando com 2.527 associados; **V.b.1.2) Patrimônio Líquido:** o patrimônio líquido que é formado pelas contas de Capital Social, Fundo de Reserva e, também, pelos resultados, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$34.136.589 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

e nove reais); **V.b.1.3) Capital Social:** o capital social que é o valor, em moeda corrente, que cada pessoa cooperada integraliza ao se associar e que serve para o desenvolvimento da sociedade cooperativa, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$21.657.806 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e seis reais), mantendo-se, porém, na forma da lei 5.764/71, Art. 4º, II, combinado com o Art. 21, III, a variabilidade do capital social, sabendo que o capital mínimo estipulado pelo estatuto social é de R\$360.000 (trezentos e sessenta mil reais); **V.b.1.4) Carteira de Crédito:** que é a somatória de todos os saldos em aberto das operações creditícias realizadas ao longo do tempo pela Cooperativa e ainda no curso de seu respectivo recebimento, apresentava-se na data do balanço com a cifra de R\$ 123.280.096 (cento e vinte três milhões, duzentos e oitenta mil e noventa e seis reais); **V.b.1.5) Ativo Total:** o ativo total que é a soma de todos os seus ativos, ou seja, seus bens e direitos, apresentou-se na data do balanço com a cifra de R\$167.877.980 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais); **V.b.1.6) Resultado do Exercício:** que pela demonstração apresentada se evidenciou o confronto entre receitas, rendas, custos e despesas, culminando com as sobras líquidas no montante de R\$7.167.018 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil e dezoito reais); **V.b.1.7) Índice de Eficiência Padrão:** o índice de eficiência padrão estabelece o quanto a Cooperativa gasta para gerar receitas. Nessa avaliação, quanto menor o índice, melhor. Assim, para o referido exercício objeto desta prestação de contas, o índice apurado foi de 46,07, o menor dos 4 últimos exercícios; **V.b.1.8) Rentabilidade do PL [(-JCP): ROE]:** o índice ROE [“Return On Equity” ou Retorno sobre o Patrimônio Líquido] mede a capacidade de agregar valor à Cooperativa a partir de seus próprios recursos e de seus cooperados. Neste exercício em questão se apresentou como 25,27; **V.b.1.9) Rentabilidade do Ativo - ROA:** o índice ROA [“Return On Assets” ou Retorno sobre o Ativo] fornece uma visão de quão eficiente foi a gestão da Cooperativa na utilização de seus ativos para gerar ganhos. Assim, para o exercício prefalado, o ROA foi de 4,84.-/ **V.b.2) majoritariamente,** com 6 abstenções e 0 votos contrários **aprovar:** a prestação de contas da administração da Cooperativa na forma apresentada. -/-

→ **V.c.) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV: V.c.1) unanimemente conhecer:** a partir de março de 2021, a remuneração e gratificação, e encargos sociais aplicáveis do presidente do conselho de administração e da diretoria executiva no valor de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais); cédula de presença mensal da coordenadora do conselho fiscal será 20% da remuneração do presidente do conselho de administração no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), a cédula de presença mensal dos conselheiros fixada à 10% da remuneração do presidente do conselho de administração sendo no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais). **V.c.2) majoritariamente,** com 06 abstenções e 0 votos contrários **aprovar e fixar:** o valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	5

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Administração e da Diretoria, e fixação das cédulas de presenças dos Conselho de Administração e Fiscal. -/-

→ **V.d) dos resultados do exercício findo de 2020: V.d.1) destinação nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 44, II: V.d.1.1) unanimemente conhecer:** o resultado do exercício de 2020, que foi de R\$ 7.690.996 (sete milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos e noventa e seis reais). Juros pagos ao capital social foi de R\$ 523.978 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e oito reais), ficando as sobras ajustadas no valor de R\$ 7.167.018 (sete milhões, cento e sessenta e sete mil e dezoito reais). Destinação para os fundos obrigatórios e estatutários, sendo: 5% no valor de R\$ 358.350 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) para o FATES, 40% no valor de R\$ 2.866.807 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sete reais) para Fundo de Reserva, 45% no valor de R\$ 3.225.158 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais) para Aumento de Capital e 10% no valor de R\$ 716.701 (setecentos e dezesseis mil e setecentos e um reais), a Assembleia Geral Ordinária deliberou para aumento de capital. **V.d.1.2) majoritariamente**, com 01 abstenção e 0 votos contrários **aprovar**: a proposta de destinação apresentada. **V.d.2) deliberação da fórmula de cálculo nos termos da Lei Complementar (Lcp) nº 130/2009, Art. 8º: V.d.2.1) unanimemente conhecer:** 40% (quarenta por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional às operações passivas, sendo R\$ 1.576.744 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); 50% (cinquenta por cento) das sobras rateadas em razão diretamente proporcional às operações ativas, sendo R\$ 1.970.930 (um milhão, novecentos e setenta mil e novecentos e trinta reais); e 10% (dez por cento) das sobras rateadas distribuídas para Produtos e Serviços, sendo R\$ 394.186 (trezentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e seis reais); **V.d.2.2) unanimemente aprovar:** a proposta da fórmula de cálculo apresentada. -/-

→ **V.e) deliberação de recursos, se houver, nos termos da Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único: V.e.1) unanimemente conhecer** que não ocorreu protocolo de recurso por parte dos associados durante o período, cujos atos ora se ratifica. **V.e.1.2) que a Cooperativa manterá pelo prazo legal os relatórios dos processos pertinentes aos respectivos casos de admissão, demissão, exclusão e/ou eliminação. V.e.2) unanimemente aprovar:** a deliberação de recursos, na forma apresentada. -/-

→ **V.f) plano de atividades para o exercício de 2021: V.f.1) unanimemente conhecer:** o plano de atividades, contendo as seguintes premissas: **V.f.1.1) Dar continuidade ao Planejamento Estratégico triênio 2019/2021, com acompanhamento através do Plano de Ação e Atividades; elaborar novo planejamento estratégico triênio 2022/2024; continuar com cursos e treinamentos para aprimoramento do quadro de colaboradores e dirigentes; ampliar programas educacionais com cooperados; Fazer estudos de plano de expansão; continuar seguindo aos normativos legais,**

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	6

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

estatutários e de governança e cumprindo todas as determinações previstas em lei; Dar sequência com apoio aos projetos sociais: Posto de assistência Maria do Rosário (casa da sopa), instituição sem fins lucrativos, trabalham com mais de 150 famílias durante o ano; ABAL – Associação Beneficente André Luiz (Lar dos Vovôs), mantém atualmente 90 internos; e Escola Selva Campos Monteiro. **V.f.2) majoritariamente**, com 01 abstenções e 0 votos contrários **aprovar**: o plano de atividades para o exercício de 2021, na forma apresentada. -/-

→ **V.g) processo eleitoral – Conselho de Administração – na forma da Lei nº 5.764/71, Art. 47: V.g.1) unanimemente conhecer** o processo eleitoral coordenado por Gustavo Pignatti do Nascimento, CPF: 270.321.698-05, Coordenador da Comissão Eleitoral que conduziu a Assembleia durante o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração, que: **V.g.1.1)** relatou os trabalhos da comissão constituída na forma regimental e regulamento próprio, composta pelos seguintes membros: Gustavo Pignatti do Nascimento, José Carlos Cintra e Helena da Silva Guimarães de Souza; **V.g.1.2)** apresentou a chapa única e respectivos candidatos; **V.g.2) majoritariamente proclamar eleita: V.g.2.1) Conselho de Administração** a chapa apresentada composta de associados para compor o Conselho de Administração com mandato de quatro anos, a partir da posse dos ora eleitos até a posse dos eleitos pela AGO de 2025, a saber: **V.g.2.1.1) Presidente:** Marcelo Ferreira de Oliveira, CPF: 413.637-441-00, RG: 1737092 SSP-GO, nascido em 07/03/1970, Rio Verde-GO, brasileiro, administrador, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua Ernesto Tito, nº 151, Vila Carolina, CEP: 75906-441, Rio Verde - Go; **V.g.2.1.2) 1º Vice-presidente:** Vander Ferreira Barros, CPF: 354.347.161-91, RG: 1574098 SSP GO, nascido em 27/08/1965, Rio Verde-GO, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua CL 1, Qd A, Lt 03,S/N, Cond. Resid. Lausanne, Parque dos Buritis II, CEP: 75901-971, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.3) 2º Vice-presidente:** Débora Ferguson, CPF: 455.541.021-15, RG: 2042271 2ª via PC GO, nascida em, 08/03/1967, Campinas – SP, brasileira, contadora, divorciada, residente à Rua Nizo Jaime, nº 59, Qd. 02, casa 02, Solar Campestre, CEP: 75907-480, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.4)** Edio Luiz Giroto, CPF: 272.269.560-04, RG: 6964437 2ª VIA PC-GO, nascido em 12/08/1957, Porto Lucena – RS, brasileiro, engenheiro, casado, sob regime de comunhão parcial, Rua 27, Nº 893, Vila Rocha, CEP: 75906-541, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.5)** Elton Guimarães de Lima, CPF: 107.084.132-34, RG: 584079 SSP-GO, nascido em 26/09/1959, Rio Verde-GO, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua Green 06, s/n, Qd 07, Lt 09, Bairro Green Park, CEP: 75.909-634, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.6)** Francisco Rodrigues Pereira Neto, CPF: 280.675.411-91, RG: 1298100 2ª VIA DGPC/GO, nascido em 15/12/1962, Caicó – RN, brasileiro, advogado, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua Afonso Ferreira, nº 432, casa 2, Setor Central, CEP: 75901-160, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.7)** Ivone Vieira Pereira, CPF: 625.345.801-91, RG: 3137502-1216791 SSP-GO, nascida em 11/07/1975, Rio Verde-GO, brasileira, contadora, casada, sob regime de separação de bens, Avenida José Walter, Qd 08, Lt

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	7

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

114 AO 127, s/n, Apart – 1603, Residencial Mont Blanc, Residencial Interlagos, CEP: 75900-000, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.8)** Jackson Castro de Oliveira, CPF: 591.161.531-20, RG: 3169180 SSP-GO, nascido em 26/06/1975, Santana – BA, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua 17, Qd 8 Lt 09, Parque dos Buritis II, CEP: 75900-000, Rio Verde - GO; **V.g.2.1.9)** Zaldo Calisto de Lima, CPF: 412.655.131-04, RG: 1167605 SSP/DF, nascido em 08/07/1968, Caçu – GO, brasileiro, economista, casado, sob regime de comunhão parcial, residente à Rua 17, Qd 08, Lt 03, Parque dos Buritis II, CEP: 75907-290, Rio Verde - GO; **V.g.3) Declaração de Desimpedimento: conhecer** que os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem seus respectivos cargos para os quais foram eleitos, e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **V.g.4) Declaração Assemblear: declarar que**, em cumprimento das normas do Banco Central do Brasil, bem como dos dispositivos estatutários, regimentais e regulamentares próprios e pertinentes: **V.g.4.1) Capacitação Técnica:** os eleitos nesta Assembleia Geral, cada um demonstrou previamente durante o processo eleitoral preencher as condições previstas para o exercício de cargo para o qual foi eleito, bem como atende à condição de capacitação técnica compatível com a respectiva atribuição prevista no Estatuto Social. (Resolução de nº 4.122 de 12/08/2012 do Conselho Monetário Nacional). **V.g.4.2) Política de Sucessão:** os eleitos se submeteram à política de sucessão regulamentada pela Cooperativa; **V.g.5) Posse:** a posse dar-se-á somente após a homologação de seus nomes pelo órgão oficial competente, quando e a partir de então, responsabilizar-se-ão pelos atos e/ou omissões que praticarem. **V.g.6) majoritariamente** com 1 abstenção e 0 votos contrários **aprovar**: processo eleitoral, na forma apresentada. -/-

→**VI- FECHO/ENCERRAMENTO:** findos os assuntos, nada mais havendo a tratar e, na forma da combinação dos dispositivos da Lei nº 5.764/71, da Lei nº 14.030/2020 e da IN Drei nº 81/2020, **a assembleia também decidiu unanimemente por:** **VI.a) Declarações finais: VI.a.1) declarar** que: **VI.a.1.1)** os associados receberam antecipadamente o acesso a esta AGO na modalidade digital pelo aplicativo *Sicoob Moob* fornecido pelo Sicoob Confederação e fornecido pela Cooperativa, bem como à documentação pertinente; **VI.a.1.2)** os associados conheceram e validam a lista de presença virtual extraída pelo aplicativo *Sicoob Moob*; **VI.a.1.3)** os associados conheceram e validam o Relatório de Votação extraído pelo aplicativo *Sicoob Moob*; **VI.a.1.4)** os componentes da mesa – Presidente e Secretário – validam e assinam esta ata nos termos das normas vigentes; **VI.a.1.5)** será assegurado a cada associado pelos meios disponíveis – arquivo eletrônico ou físico, ou ainda por e-mail – o acesso à presente ata. **VI.a.2) acatar** a declaração expressa da mesa assemblear de que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia geral, nos

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	19/03/2021	8

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

termos daquela Instrução Normativa; **VI.b) Finalização:** encerrar a assembleia às 18h52min do dia 19/03/2021, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros da mesa, Presidente e Secretário. -/-Em Rio Verde (GO), 19 de março de 2021. -/-

**TERMO DE VALIDAÇÃO:** Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA.-/-

Em Rio Verde (GO), 10 de maio de 2021.

**Marcelo Ferreira de Oliveira**

CPF nº 413.637-441-00

Presidente da Mesa Assemblear

Presidente do Conselho de Administração

**Debora Ferguson**

CPF nº 455.541.021-15

Secretária da Mesa Assemblear

Associada

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41363744100	
45554102115	